



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Processo nº 2021.07.06.0001/2021

### ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

### ATA DE REUNIÃO PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00h (Quinze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, membro, Sra. MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS, membro, designados pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, com o objetivo de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de 02 (dois) licitantes presentes no certame, que foram: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 40.644.741/0001-20; A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68. A Presidente informa aos presentes que a sessão havia sido suspensa para análise das Propostas de Preços pelo Departamento de Engenharia. Após análise das propostas, conforme parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a Comissão apresenta o resultado da avaliação das Propostas de Preços, conforme segue:

Com a verificação e análise da documentação das propostas de preços, apresentada pela empresa participante do processo licitatório referente à Serviços de Construção e Recuperação de Meios-fios, Sarjetas, Calçadas e Muros na Zona Urbana do Município de Anajatuba/MA, evidenciou-se que as licitantes: **SAGALOC LOCAÇÕES E**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**SERVIÇOS LTDA, METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, contempla todos os itens referentes a proposta de preços exigidos no Edital, por tanto, se encontram CLASSIFICADAS para o certame.

A licitante **E O LESSA EIRELLI**, não apresentou Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir Normas Trabalhistas constante no subitem 6.3.11 do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA.

A licitante **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir Normas Trabalhistas constante no subitem 6.3.11 do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA.

A licitante **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir Normas Trabalhistas constante no subitem 6.3.11 do Edital e também apresentou cobrança do SECONCI na sua composição de custos, mesmo sendo optante pelo Simples Nacional, estando assim DESCLASSIFICADA.

A licitante **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou a Curva ABC de insumos e serviços, constante no item 6.3 alínea i do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA.

A licitante, **CGS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou a Curva ABC de insumos, constante no item 6.3 alínea i do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA.

A Presidente fez constar em Ata que os representantes das empresas **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** e **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** não se fizeram presente na sessão de abertura das propostas de preços, desta forma, não sendo possível sanar a ausência do Termo de Compromisso previsto no subitem 6.3.11 do edital. Quanto a empresa **E O LESSA**, o representante se ausentou antes do encerramento da sessão anterior, não estando presente no momento das alegações, não sendo possível sanar a ausência do Termo de Compromisso previsto no subitem 6.3.11 do edital.

Da análise das propostas, a Comissão verificou que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** cotou o preço global de R\$ 1.930.908,00 (Um milhão, novecentos e trinta e mil e novecentos e oito reais); a empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI** cotou o preço global de R\$ 1.947.001,98 (Um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, um real e noventa e oito centavos); a empresa **SAGALOC**

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA cotou o preço global de R\$ 1.963.040,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil e quarenta reais); a empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI cotou o preço global de R\$ 2.099.594,00 (Dois milhões, noventa e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais); a empresa H T CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP cotou o preço global de R\$ 2.225.926,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais); a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA cotou o preço global de R\$ 2.316.280,00 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais); a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI cotou o preço global de R\$ 2.398.572,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais); a empresa E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS cotou o preço global de R\$ 2.497.530,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais).

A Comissão decidiu considerar vencedora a empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração. A Presidente informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar a intenção de recorrer da decisão. O representante da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão de desclassificação da respectiva empresa. Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira  
NAIARA BARBOSA PEREIRA  
Presidente da CPL

Francione de Maria Pereira Martins Araujo  
FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAUJO  
Membro

Maria do Rosário P. Martins de Jesus  
MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS  
Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### LICITANTES

*Renata Abreu Soares Furtado*

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.644.741/0001-20

NOME: RENATA ABREU SOARES FURTADO

CPF: 037.211.653-14

*Alexandro Rodrigues da Silva*

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.000.230/0001-68

NOME: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 695.305.723-87

*nsouza*  
*RO*  
*ABREU*